



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

ATA Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores: Oseias da Fonseca, Altair Roveda, Andrei Debona, Clemilde Fátima Debona Belusso, Jaciel da Rosa Pereira, Joceli Zanardi, Patricia Viero de Quadros, Robertson Whillian Pedrozo, Vagner Marino Gallina. Em nome de Deus o Senhor Presidente Oseias da Fonseca, declarou aberta a presente Sessão, onde convidou a todos para fazer a oração do Pai Nosso. Convidou o primeiro secretário o Vereador Andrei para fazer a leitura do **EXPEDIENTE: Parecer Jurídico nº 003/2021** – referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um – Altera a redação do art. 195 da Lei Complementar nº 002/2012 e dá outras providências. Em prosseguimento, passamos para a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 001/2021** – Altera a redação do Art. 195 da Lei Complementar nº 002/2012 e dá outras providências. Sem manifestação por parte dos Senhores Vereadores. Em votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária dia dezessete de março de dois mil e vinte e um às dezenove horas e em nome de Deus encerrou a presente Sessão.

Oseias da Fonseca